



9
B

**ATA DA 21ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA
DO PORTO REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE
2022.**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, pelas dez horas e dez minutos, reuniu a Comissão Executiva Metropolitana do Porto, na Sede da Área Metropolitana do Porto, sob a **presidência da Senhora Eng^a. Ariana Maria Cachina Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana do Porto.**

Encontravam-se presentes os Senhores Secretários Metropolitanos:

- Dra. **Ana** Margarida de Castro e Sousa **Amorim** Bravo Faria;
- Dr. António **Miguel** Dias Alves de **Oliveira**;
- Dr. **João** Paulo Sobral do Couto Silva **Carapeto**.

Tendo faltado, por motivos justificados, o Senhor Secretário Metropolitano:

- Dr. António **Vicente** de Amorim Alves **Pinto**.

Secretariou a reunião a Senhora Dr^a. Ana Paula Abreu, Diretora do Departamento de Administração Geral da Área Metropolitana do Porto.

A Senhora Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana declarou aberta a reunião e deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

Deu conhecimento que, no passado dia 21 de junho, se tinha realizado, na CCDR-N (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte), uma reunião dos Presidentes da AMP com as Ministras da Saúde e da Coesão Territorial sobre o processo de descentralização de competências. Tinha havido alguns avanços e iria haver algumas alterações legislativas.

O Senhor Dr. Miguel Oliveira, Secretário Metropolitano, deu nota que a AMP tinha enviado uma carta conjunta com as comunidades intermunicipais do Norte sobre a Carta de Perigosidade de Incêndios Rurais e informou que a mesma ainda não se encontrava suspensa, ao contrário do que tinha sido afirmado.

O Senhor Dr. João Carapeto, Secretário Metropolitano, deu conhecimento que tinha realizado a primeira reunião do Grupo de Trabalho e Reflexão em Questões da Justiça onde tinham sido vertidas ideias para um trabalho articulado em rede metropolitana, embora não tivessem estado presentes todos os Municípios.

De seguida, a Senhora Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana deu início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

1. ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA DO PORTO DE 9 DE JUNHO DE 2022:

Aprovada, por unanimidade.

2. PROPOSTA DE UMA CARTA METROPOLITANA PARA A CULTURA – VERSÃO ZERO:

O Senhor Dr. João Carapeto, Secretário Metropolitano, referiu que aquela versão zero da Carta Metropolitana para a Cultura tinha a lógica de abrir caminho para estruturar, no futuro, uma estratégia metropolitana da cultura e era o resultado da conferência internacional realizada no passado dia 31 de maio, na Casa da Criatividade de S. João da Madeira.

Não podia deixar de louvar o trabalho de síntese que o Dr. José Marques Moreira tinha realizado sobre o que tinha sido dito naquela Conferência que tinha sido trabalhado, na vertente política, e que assentava em grandes eixos: análise, o papel da AMP e as áreas de atuação preferenciais, o mapear dos equipamentos culturais da AMP, uma lógica de capacitação e de aproximação às comunidades e o trabalho em rede, para uma AMP como polo agregador dos Municípios, e os princípios orientadores estavam elencados na Carta, seriam trabalhados e debatidos em todos os Municípios até chegarem à versão final para apresentação e aprovação na Comissão Executiva Metropolitana e no Conselho Metropolitano.

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, questionou se não seria de levar aquela versão a aprovação do Conselho Metropolitano, dado que já continha princípios que iriam resultar numa estratégia, embora a Lei não fosse clara relativamente às competências dos órgãos da AMP.

A Senhora Dr^a. Ana Amorim, Secretária Metropolitana, corroborou aquela posição, afirmando que, na sua opinião, aquela proposta tinha de ser aprovada pelo Conselho Metropolitano.

O Senhor Dr. João Carapeto, Secretário Metropolitano, respondeu que entendia que não, dado que, naquela fase, deveria ser aprovada apenas pela Comissão Executiva Metropolitana, de forma a permitir o debate em todos os Municípios e resultar numa versão final que teria, essa sim, de ser aprovada pela Comissão Executiva Metropolitana e pelo Conselho Metropolitano.

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, referiu que faltava a fundamentação jurídica na proposta e perante o debate efetuado propôs que a votação fosse adiada, a fim de ponderarem melhor aquelas questões.

Votação: adiada.

3. PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA AMP NA COMISSÃO REGIONAL DA ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DO PORTO:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, afirmou que, após análise daquele pedido, tinha concluído que a representação se enquadrava na área da educação, daí ter proposto que a representação da AMP fosse assegurada pela Dr^a. Ana Amorim que tinha aquela área subdelegada. A proposta seria submetida a aprovação do Conselho Metropolitano.

Assim, propôs a votação o seguinte:

“(…)

Propor ao Conselho Metropolitano a designação da Senhora Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, Dr.^a Ana Amorim, como representante da AMP na Comissão Regional da Escola de Hotelaria e Turismo do Porto”.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

4. PROPOSTA DE ABERTURA DE RECRUTAMENTO EM REGIME DE MOBILIDADE:

A Senhora Eng.^a Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, afirmou que aquela proposta era no sentido de reforçar os técnicos da Divisão de Contabilidade, dado que um dos técnicos tinha ido reforçar a Divisão de Gestão de Fundos Comunitários.

Assim, propôs a votação o seguinte:

“(…)

1. Aprovar a abertura de um recrutamento através da figura da mobilidade na categoria, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 92.º, 93.º. e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, de um (1) Técnico Superior, para o lugar vago e previsto no mapa de pessoal da AMP para o ano de 2022, aprovado em reunião do Conselho Metropolitano de 25 de fevereiro de 2022, na área funcional de Contabilidade, para a Divisão de Contabilidade

2. Composição do Júri: O Júri responsável por toda a tramitação deste recrutamento, em regime de mobilidade, seja constituído pelos seguintes elementos:

Presidente do Júri: Dr.^a Ana Paula Martins Abreu, Diretora do Departamento de Administração Geral;

Vogais efetivos: Dr.^a Sandra Maria de Almeida Silva Baptista, Chefe da Divisão de Contabilidade e Dr.^a Cátia Eulália de Almeida Moreira, Técnica Superior (Recursos Humanos)

Vogais suplentes: Dr. Miguel João Barata Marques Queirós, Técnico Superior (Jurista) Dr.^a Conceição Maria da Silva Pinto, Técnica Superior (área económica);

O Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

3. Métodos de seleção: Avaliação curricular e entrevista profissional de seleção (ambos com caráter eliminatório). A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, a referida análise curricular tem caráter eliminatório, apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização da entrevista profissional de seleção, competindo ao júri assegurar toda a tramitação do respetivo procedimento.

4. Habilitações Literárias:

– Licenciatura em Contabilidade, Economia e Gestão, ou similar, preferencialmente com experiência na utilização do ERP Primavera e conhecimento do SNC-AP;

5. Remuneração: A detida pelo trabalhador na carreira/categoria no seu organismo de origem, conforme artº. 153.º LTFP;

6. Requisitos adicionais: Ser trabalhador de outro órgão ou serviço público, com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas e estar integrado em carreira/categoria de Técnico Superior;

7. Caracterização do posto de trabalho ou atividade: As funções descritas no conteúdo funcional correspondente à categoria de Técnico Superior, tal como consta no nº. 2 do artigo 88º. do anexo I à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, designadamente:

- a) Aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), nas diversas vertentes: contabilidade orçamental, financeira e de gestão;
- b) Apoiar no tratamento contabilístico e efetuar os registos contabilísticos de provisões, imparidades, reconhecimento e mensuração de ativos tangíveis e intangíveis, amortizações e depreciações, operações de tesouraria entre outras;
- c) Apoiar na área da contabilidade de gestão, dando continuidade à sua implementação/reestruturação, reavaliando e apresentando sugestões de melhoria de forma a obter resultados relevantes;
- d) Apoiar na preparação e elaboração das demonstrações financeiras e orçamentais;
- e) Apoiar na elaboração e prestação de contas, nomeadamente na elaboração de movimentos de encerramento e preparação de peças e anexos às demonstrações financeiras e orçamentais;
- f) Efetuar atividades no âmbito do cumprimento de obrigações de relato à DGAL, IGF e outras entidades”.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

5. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO, POR AJUSTE DIRETO, PARA A RENOVACÃO DE DIVERSAS LICENÇAS DOS EQUIPAMENTOS FORTINET E AQUISIÇÃO DE SOFTWARE FORTICLIENT EMS:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)

- a) Aceitar a proposta do concorrente NS IT, Lda., com sede na Rua de Santana, 963 C – sala 14, 4465-472 Leça do Balio, e que vai em anexo (ANEXO I);
- b) Aprovar a adjudicação da aquisição de software Forticlient EMS e renovação de licenças Fortinet, ao concorrente NS IT, Lda., com sede na Rua de Santana, 963 C – sala 14, 4465-472 Leça do Balio pelo valor de €18.116,51 (dezoito mil, cento e dezasseis euros e cinquenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme consta da proposta desse concorrente, de acordo com o prescrito no n.º 1 do artigo 76.º do CCP;
- c) Notificar o adjudicatário, NS IT, Lda., nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º CCP, de que deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias, os documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81.º do CCP e pela cláusula 16.ª do Convite, sob a cominação prevista no n.º 1 do artigo 86.º do CCP, na sua atual redação;
- d) Aprovar a minuta do contrato de fornecimento dos referidos serviços, a celebrar, na forma escrita, com o adjudicatário e que constitui o ANEXO II da presente proposta;
- e) Dispensar o adjudicatário da prestação de caução, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP”.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

6. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO, POR AJUSTE DIRETO, DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTERAÇÃO DE SINALÉTICA INTERIOR E COLOCAÇÃO DE ISOLAMENTO TÉRMICO NAS INSTALAÇÕES SEDE DA AMP:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)

a) Aceitar a proposta do concorrente JOÃO CARLOS CUNHA NOGUEIRA, NIF (...), com morada na Rua Central 38 441-581, Crestuma, e que vai em anexo (ANEXO I);

b) Aprovar a adjudicação da aquisição de serviços de reposição de sinalética interior e isolamento térmico, ao concorrente, JOÃO CARLOS CUNHA NOGUEIRA, NIF (...) pelo valor de 5.750,00 euros (cinco mil, setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme consta da proposta desse concorrente, de acordo com o prescrito no n.º 1 do artigo 76.º do CCP;

c) Notificar o adjudicatário, JOÃO CARLOS CUNHA NOGUEIRA, NIF: (...), nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º CCP, de que deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias, os documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81.º do CCP e pela cláusula 16.ª do Convite, sob a cominação prevista no n.º 1 do artigo 86.º do CCP, na sua atual redação;

d) Aprovar a minuta do contrato de fornecimento dos referidos serviços, a celebrar, na forma escrita, com o adjudicatário e que constitui o ANEXO II da presente proposta;

e) Dispensar o adjudicatário da prestação de caução, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

7. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO, POR CONSULTA PRÉVIA, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DA 5ª. EDIÇÃO DO PROGRAMA DE ANIMAÇÃO DA AMP - “SONS NO PATRIMÓNIO 2022”:

A Senhora Engª. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)

- a) Aceitar a proposta do concorrente admitido, ONDAMARELA, LDA. (NIF ...) e que vai em anexo (ANEXO I);
- b) Aprovar a adjudicação da aquisição dos serviços de apoio técnico no âmbito do Programa de Animação no Património Cultural – SONS NO PATRIMÓNIO 2022 (Serviços de produção) ao concorrente ONDAMARELA, LDA. (NIF ...) pelo valor de 73.500,00€ (setenta e três mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme consta da proposta desse concorrente, de acordo com o prescrito no n.º 1 do artigo 76.º do CCP;
- c) Notificar o adjudicatário, ONDAMARELA, LDA. nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º CCP, de que deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias, os documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81.º do CCP e pela cláusula 16.ª do Convite, sob a cominação prevista no n.º 1 do artigo 86.º do CCP, na sua atual redação;
- d) Aprovar a minuta do contrato de fornecimento dos referidos serviços, a celebrar, na forma escrita, com o adjudicatário e que constitui o ANEXO II da presente proposta;
- e) Dispensar o adjudicatário da prestação de caução, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP”.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

8. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO, POR CONSULTA PRÉVIA, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DA 5ª. EDIÇÃO DO PROGRAMA DE ANIMAÇÃO DA AMP - “SONS NO PATRIMÓNIO 2022”:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)

- a) Aceitar a proposta do concorrente admitido, PRAÇA EXCLUSIVA, UNIPESSOAL, LDA. e que vai em anexo (ANEXO I);
- b) Aprovar a adjudicação da aquisição dos serviços de apoio técnico no âmbito do Programa de Animação no Património Cultural – SONS NO PATRIMÓNIO

2022 (Serviços de programação) ao concorrente PRAÇA EXCLUSIVA, UNIPessoal, LDA. (...) pelo valor de 74.500,00€ (setenta e quatro mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme consta da proposta desse concorrente, de acordo com o prescrito no n.º 1 do artigo 76.º do CCP;

c) Notificar o adjudicatário, PRAÇA EXCLUSIVA, UNIPessoal, LDA. nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º CCP, de que deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias, os documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81.º do CCP e pela cláusula 16.ª do Convite, sob a cominação prevista no n.º 1 do artigo 86.º do CCP, na sua atual redação;

d) Aprovar a minuta do contrato de fornecimento dos referidos serviços, a celebrar, na forma escrita, com o adjudicatário e que constitui o ANEXO II da presente proposta;

e) Dispensar o adjudicatário da prestação de caução, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP”.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

9. PDCT AMP 2020 (PACTO DE DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL) – PONTO DE SITUAÇÃO:

Foi feito o ponto de situação.

De seguida e nada mais havendo a tratar, a **Senhora Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana** submeteu a votação a **Minuta da Ata que foi aprovada, por unanimidade**, declarando encerrada a reunião eram 11.30 Horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem a presidiu e por quem a lavrou.

A Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana do Porto,



(Ariana Pinho)



A Secretária da Reunião,

Ana Paula Abreu

(Ana Paula Abreu)

APA/AP

APROVADA, POR UNANIMIDADE.
Reunião da Comissão Executiva Metropolitana do Porto
de 14 de julho de 2022.
O Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana,

[Handwritten signature]